



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul
“Governo Popular e Participativo”

DECRETO 3.317/2013

**“DELEGA COMPETENCIA DE
ORDENADOR DE DESPESAS O
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação a servidora Marlene Matte, nomeada pelo Decreto nº 3.315/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE JANEIRO DE
DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 11 Nº 45
02 DE Janeiro DE 2013



Diário Oficial

ANO IV - Nº 715

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2012

DECRETO

DECRETO 3.318/2013

"DELEGA COMPETÊNCIA DE
ORDENADOR DE DESPESAS O
SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

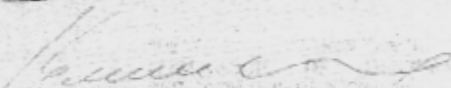
Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor Paulo Ricardo Vieira, nomeado pelo Decreto nº 3.315/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.317/2013

"DELEGA COMPETÊNCIA DE
ORDENADOR DE DESPESAS O
SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

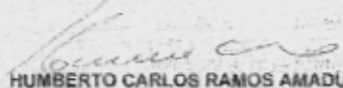
Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, a servidora Marlene Matte, nomeada pelo Decreto nº 3.315/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP-06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
DN: cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, o=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, email=mm@mmtecnologiae Capacitacao.com.br, c=BR
Date: 2012.01.08 16:43:42 -0500

DECRETO 3.320/2013

"RETIFICA DECRETO 3.315/2013".

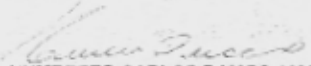
Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 3.315, no tocante ao nome da servidora nomeada como Secretária da Assistência Social, que passa a constar como **Márcia Andréia Molina Azevedo Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.319/2013

"DELEGA COMPETÊNCIA DE
ORDENADOR DE DESPESAS O
SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

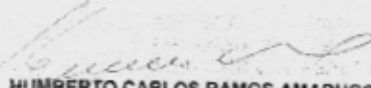
Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Finanças, o servidor João Ravazzini Filho. Nomeado pelo Decreto nº 3.315/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV - Nº 715

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2012

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

PORTARIA

PORTARIA 003/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES DE CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições contidas no Art. 53 da Lei Orgânica do Município

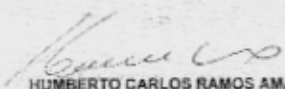
RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados a contar desta data os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
Gisela Cássia de Oliveira Nakata	Coordenadora do Centro Educacional Infantil	DAS-4	30%
Angela Maria da Silva	Coordenadora do Centro Educacional Infantil	DAS-4	30%
Silvana Gonçalves de Medeiros Schu	Coordenadora do Centro Educacional Infantil	DAS-4	30%
Angelina Maria Gonçalves	Coordenadora do Centro Educacional Infantil	DAS-4	30%
Cleonice Gomes de Moraes Tavares	Assessor de Gabinete	DAS-7	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA 004/2013

"EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE ESPECIFICA".

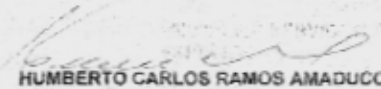
Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições contidas no Art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** a contar desta data, por motivo de falecimento, o servidor IVANILDO CESÁRIO GOMES, STO-04, nível-I, nomeado através da Portaria nº 072/99, na data de 04.10.99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA 005/2013

"REVOGA LICENÇA QUE ESPECIFICA".

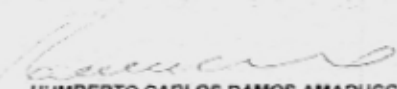
Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições contidas no Art. 53 da Lei Orgânica do Município resolve,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a licença para tratar de interesse particular, a pedido do servidor PAULO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de operador de máquinas, Símbolo STO-13, Nível VI, classe A, a conta desta data concedida através da Portaria nº016-2012, na data de 16.02.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br